



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre concessão  
de Licença Paternidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

| Servidor                             | RG           | Cargo             | Período             |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|
| Francis Leandro de Almeida Cavallaro | 43.256.516-4 | Monitor de Abrigo | 13/11/18 a 17/11/18 |

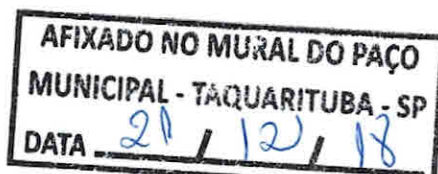
**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



G.A.V.



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 13740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ.  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)